Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 11 DE 6 de OUTUBRO de 1956.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir uma rua, ligando o Bairro Roseiral à Rua D. Carlota, em Governador Portela.

Art. 2º) - Fica o Sr. Prefeito autorizado a permutar terrenos pertencentes à Municipalidade, com os Srs. Antônio Martins Júnior e Alcides Alexandre Júnior, para a abertura da rua.

Art. 3º) - As despesas para a construção desta rua, serão feitas, apenas, com os diaristas desta Prefeitura.

Art. 4º) - A presente Deliberação entrará em vigôr a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 18 de outubro de 1956.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito Municipal -

Ainda não foi cumprida
21 X 961